



DECRETO N.º119/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **CIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.581.128-1 PR e inscrita no CPF nº. 706.247.559-91, do cargo efetivo de Professor, a partir de 23 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal